

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1545/2020

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

DENOMINA A RUA ELVIS ALEXANDRE MOURA,  
NO DISTRITO DE TAIBA MUNICÍPIO DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA ELVIS ALEXANDRE MOURA a Rua Sem Denominação Oficial, na localidade da Taíba do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de se sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal



RECEBIDO  
26/11/2020  
8:45

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.10.11/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1545/2020**, aos 10 dias do mês de novembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal